



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 015/2024

Determina Encerramento de exercício.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o fim do exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina ao setor Contábil e de Compras, não registre empenhos a menos que seja extremamente necessário a partir de 10 de dezembro e que após o dia de 20 de dezembro de 2024, executem as seguintes funções em virtude do encerramento do exercício:

- I. Avaliação e cancelamento de parte ou totalidade dos contratos que não foram utilizados em 2024;
- II. Cancelamento dos saldos de empenhos não utilizados em 2024;
- III. Registro de Restos a Pagar das provisões e demais contratos a serem executados em 2025;
- IV. Reserva de saldo financeiro para as obrigações e restos a pagar em 2025.
- V. Fechamento de Caixa com avaliação para devolução financeira de aplicações e saldos bancários para o Município de Muqui;
- VI. Antecipação de notas fiscais de serviços executados em dezembro que somente seriam emitidas no mês de janeiro/2024;
- VII. Execução de inventário patrimonial e fechamento dos Sistemas de Patrimonial e Almoxarifado;
- VIII. Fechamento dos Sistemas de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 5 de novembro de 2024.

DR. EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 05/11/2024
Diretor Geral: _____

www.camaramuqui.es.gov.br